



25 de julho de 2024  
010/2024-VPC

## OFÍCIO CIRCULAR

Participantes do Balcão B3

Ref.: **Alteração na Política de Tarifação – Balcão B3**

Informamos que, a partir do dia **01/08/2024**, entrarão em vigor alterações na política de tarifação para os seguintes produtos:

- Cédula de Crédito Bancário (CCB): estabelecimento de um valor mínimo de registro e custódia para cédulas com valores inferiores ou iguais a R\$ 3.000,00 (três mil reais); e
- Certificado de Cédula de Crédito Bancário (CCCB): a) estabelecimento de uma tarifa única para registro de CCCBs, independentemente do volume financeiro de CCBs que compõem o certificado; e (b) aplicação da tarifação de custódia diretamente sobre as CCBs que compõem os CCCBs, substituindo a tarifação de custódia sobre os CCCBs em si.

Detalhes da nova política de tarifação estarão disponíveis em [www.b3.com.br](http://www.b3.com.br), Produtos e Serviços, Tarifas, Tarifas do Balcão B3, Tabela de Preços.



010/2024-VPC

Esclarecimentos adicionais poderão ser obtidos com a Área de Faturamento e Cobrança pelo telefone (11) 2565-6459 ou e-mail [gr.cofac-coordenacaodefaturamentoecobranca@b3.com.br](mailto:gr.cofac-coordenacaodefaturamentoecobranca@b3.com.br).

Viviane El Banate Basso  
Vice-Presidente de Operações –  
Emissores, Depositária e Balcão

Ana Carla Abrão Costa  
Vice-Presidente de Novos Negócios